

	CONVITE – CONSULTA PRÉVIA		
	Nome do Procedimento	Aquisição de um Veículo de Coordenação para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município	
	Processo	P_DAF007 - 42/26	
	Unidade Orgânica	UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Convite N.º DOCS / I / CV / 56

CONVITE

Aquisição de um Veículo de Coordenação para Serviço Municipal de Proteção Civil a que corresponde o lote 5 ao abrigo do acordo-quadro para aquisição de veículos e equipamentos operacionais para combate a incêndios, realizado pela Central de Compras da CIMAC.

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município de Borba, pessoa coletiva número 503 956 546, com sede na Praça da República, 7150-249 Borba, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento: números de telefone 268 891 630, fax 268 894 806 e com o endereço de correio eletrónico contratacaopublica@cm-borba.pt.

II – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão/deliberação de contratar foi adotada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do “acordo-quadro para aquisição de veículos e equipamentos operacionais para combate a incêndios” da Central de Compras da CIMAC, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido acordo-quadro.

IV – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES

- Os pedidos esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação da presente consulta prévia, bem como, as retificações e alterações das peças procedimentais, devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço www.vortal.biz até ao dia 7.º dia após a abertura do procedimento [[prazo corresponde a 1/3 do prazo para apresentação das propostas](#)].
- Os esclarecimentos serão prestados pelo órgão competente para a decisão de contratar [[ou pelo júri](#)], através da plataforma eletrónica referida no número anterior, até ao 14.º dia após a abertura do procedimento [[prazo corresponde ao 2/3 do prazo para apresentação das propostas](#)], sendo todos os convidados imediatamente notificados desse fato.

	CONVITE		
	Nome do Procedimento	Início de Procedimento de Contratação Pública: Aquisição de um Veículo de Coordenação para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Borba	
	Processo	P_DAF007 - 42/26	
	Unidade Orgânica	UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Convite N.º DOCS / I / CV / 56

V – PREÇO BASE

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o preço base do presente procedimento, como parâmetro base do preço contratual, é fixado em **59.950,00€** (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

VI – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo A ao presente Convite, do qual faz parte integrante, que deverá indicar a taxa legal de IVA a aplicar;
 - c) Declaração de compromisso onde o Concorrente assume, sob sua responsabilidade, a obrigação de entregar o bem objeto do contrato no prazo máximo de 180 dias;
 - d) Certidão Permanente de registo comercial com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para consulta on-line, ou documento equivalente que demonstre quem tem competências de obrigar o concorrente;
 - e) Documento com as características técnicas propostas, relativas aos modelos dos veículos e equipamentos, onde conste a informação demonstrativa do cumprimento das especificações presentes no Anexo A do Caderno de Encargos.
 - f) *[Outros documentos que se justifiquem exigir em função do objeto do procedimento].*
2. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. A tradução, caso exista, tem que ser devidamente legalizada.
3. O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias (sessenta e seis dias), contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma.

VII – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. O formulário de resposta à presente consulta prévia encontra-se disponível no anexo A
2. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 23:59 horas do dia 21.º dia após abertura do procedimento, na plataforma eletrónica com endereço www.vortal.biz.
3. Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

	CONVITE		
	Nome do Procedimento	Início de Procedimento de Contratação Pública: Aquisição de um Veículo de Coordenação para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Borba	
	Processo	P_DAF007 - 42/26	
	Unidade Orgânica	UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Convite N.º DOCS / I / CV / 56

VIII – CAUÇÃO

1. Não é exigida a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

IX – NEGOCIAÇÃO

1. Não haverá lugar à negociação das propostas.

X – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação é feita nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, determinada através da modalidade monofator (preço 100%), a avaliação do preço como único aspeto da execução do contrato a celebrar.
2. Em caso de manifesto empate entre propostas, será adotado o critério do sorteio, para o qual serão notificados os Concorrentes a estarem presentes e a assistir ao mesmo.

XI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias, a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

- a) Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, conforme Anexo II do CCP;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento previstas nas alíneas a), b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente os seguintes documentos:
- c) Registo Criminal da empresa ou código de acesso ao mesmo;
- d) Registo Criminal dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência e se encontrem em efetividade de funções, ou código de acesso às mesmas;
- e) Certidão comprovativa em como se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- f) Certidão comprovativa em como se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- g) Registo de Beneficiário Efetivo de acordo com o artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto;
- h) Identificação da(s) pessoa(s) que tomará(ão) parte na outorga do contrato como

	CONVITE		
	Nome do Procedimento	Início de Procedimento de Contratação Pública: Aquisição de um Veículo de Coordenação para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Borba	
	Processo	P_DAF007 - 42/26	
	Unidade Orgânica	UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Convite N.º DOCS / I / CV / 56

representante(s) da firma (nome, residência, n.º de bilhete de identidade/CC, n.º fiscal de contribuinte, email);

- i) No caso de se tratar de pessoas alheias à Sociedade, procuração dando-lhe poderes para assinar, emitida pelos gerentes/administradores da Sociedade.

2. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 3 (três) dias úteis destinado ao seu suprimento.

3. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, nos termos do n.º 2, da portaria 372/2017, de 14 de dezembro.

XII – OUTORGA DO CONTRATO

O contrato será reduzido a escrito, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 94.º, do CCP.

O Presidente da Câmara,



Pedro Duarte Abelho Grego Esteves

	CONVITE		
	Nome do Procedimento	Início de Procedimento de Contratação Pública: Aquisição de um Veículo de Coordenação para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Borba	
	Processo	P_DAF007 - 42/26	
	Unidade Orgânica	UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Convite N.º DOCS / I / CV / 56

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA

_____ (nome do representante), titular do Cartão de Cidadão com o n.º _____, número de identificação fiscal _____, com domicílio em _____, _____-_____, na qualidade de representante legal da empresa _____, com sede em _____, _____-_____, com o NIPC _____ depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento de _____ (designação do fornecimento), a que se refere o convite datado de ____/____/____, obriga-se a executar o referido fornecimento, de harmonia com o caderno de encargos, nas seguintes condições:

- Pela quantia total de (por extenso e por algarismos);
- Condições de pagamento: Conforme Clausula 14.^a do CE;
- Prazo de entrega: ____ dias;
- O prazo de validade da proposta é de 66 dias.
- Este documento deve ser acompanhado das características técnicas da máquina

À quantia supramencionada acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura ...

	CONVITE		
	Nome do Procedimento	Início de Procedimento de Contratação Pública: Aquisição de um Veículo de Coordenação para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Borba	
	Processo	P_DAF007 - 42/26	
	Unidade Orgânica	UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Convite N.º DOCS / I / CV / 56

ANEXO I

Modelo de Declaração

[a que se refere [o artigo 57.º, n.º 1, alínea a\)](#) ou o artigo 256.º-A, n.º 3, alínea b), subalínea i) ou alínea c) do mesmo número e artigo, todos do CCP]

1 - (nome, número de documento de identificação civil e fiscal e morada), na qualidade de representante legal de (1) (empresa, número de identificação fiscal e sede), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto [do artigo 57.º, n.º 1, alíneas b\), c\) e d\)](#) e nos [n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º](#)

(4) Nos termos do disposto [do artigo 57.º, n.ºs 4 e 5](#)

	CONVITE		
	Nome do Procedimento	Início de Procedimento de Contratação Pública: Aquisição de um Veículo de Coordenação para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Borba	
	Processo	P_DAF007 - 42/26	
	Unidade Orgânica	UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Convite N.º DOCS / I / CV / 56

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere o artigo 81.º, n.º 1, alínea a), do CCP]

1 — (nome, número de documento de identificação civil e fiscal e morada), na qualidade de representante legal de (1)(empresa, número de identificação fiscal e sede), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada, não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

	CONVITE		
	Nome do Procedimento	Início de Procedimento de Contratação Pública: Aquisição de um Veículo de Coordenação para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Borba	
	Processo	P_DAF007 - 42/26	
	Unidade Orgânica	UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Convite N.º
			DOCS / I / CV / 56